



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
CTT-001/2021

Folha:
1/ 2

Revisão:

1 – Identificação

Evento	Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transporte e Tarifas - 2021		
Data	27/01/2021		
Horário Início	8h10	Horário Término	9h40
Local	REUNIÃO TELEPRESENCIAL		

2 – Pauta

Tarifa do serviço de transporte coletivo para o ano 2021;

3 – Discussão

O Presidente do Conselho, Secretário Alexandro da Vitória abriu os trabalhos da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transporte e Tarifas do ano de 2021, cumprimentando os participantes, informando que acabara de assumir a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – SEMURB, que sucedeu a então SEMDURB na estrutura administrativa do Poder Público Municipal. Prosseguiu, esclarecendo que a mobilidade urbana e, conseqüentemente, o serviço de transporte público, constitui uma das principais pautas que norteará as ações da SEMURB, franqueando a palavra ao Conselheiro Vanderley Teodoro de Souza, Diretor-Presidente da AGERSA, para apresentação da Nota Técnica elaborada pela autarquia relativa ao reajuste tarifário do serviço de transporte coletivo para o ano de 2021. Na sequência, o representante da AGERSA destacou que o momento de crise instaurado pela pandemia Covid-19 provocou um maior desequilíbrio entre os diferentes índices de preços, citando como exemplos o comportamento do IGP-M e do IPCA. Finalizou a sua participação informando que, além do aumento dos custos de operação, a situação pandêmica ainda acarretou uma sensível queda no volume de passageiros transportados, passando a palavra ao Economista da AGERSA, Yuri Sabino, que iniciou a sua participação corroborando as palavras do Diretor-Presidente da AGERSA. Prosseguiu, informando que a Nota Técnica - Transporte nº 01/2021 sobre o reajuste tarifário do serviço de transporte público de passageiros por ônibus para o ano de 2021 tem por objetivo a análise da solicitação de reajuste da tarifa do referido serviço apresentada pela empresa concessionária para vigência no corrente ano de 2021, conforme previsão do Contrato de Concessão nº 056/2015. Continuou, informando que a AGERSA desenvolveu uma fórmula paramétrica como metodologia de cálculo para o valor da tarifa do transporte público, que considera pesos relativos para os diferentes fatores que compõem a tarifa, citando como exemplos: pessoal, combustíveis, peças e outros. Explanou que o grande impacto gerado pela pandemia Covid-19 na demanda de combustíveis no mercado internacional repercutiu fortemente no Brasil e, conseqüentemente, na operação do transporte municipal em Cachoeiro de Itapemirim. Prosseguiu, ressaltando que, também em razão da pandemia, o comportamento do IGP-M demonstrou-se bastante instável ao longo de 2020, apresentando uma tendência de alta especialmente a partir do segundo semestre, o que gerou um índice acumulado em dezembro/2020 de 23,13%, que se mostrou três vezes maior que em dezembro 2019. Continuou, explicando que o comportamento anormal do IGP-M ocorre pelo fato de que a sua composição abrange uma série de produtos e serviços diretamente afetados pelo dólar, que oscilou fortemente em razão da pandemia Covid-19. Concluiu a sua participação, informando que a aplicação da fórmula paramétrica resultou num reajuste de 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento), elevando o valor da tarifa do transporte coletivo para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos). Retomando a palavra, o Presidente da AGERSA, informou que, considerando-se a utilização do subsídio tarifário, a nota técnica da autarquia submetida a análise do conselho prevê a manutenção do valor da tarifa para os usuários do Cartão Cidadão e do Cartão Escolar, ressaltando que o último reajuste da tarifa para os usuários desses cartões ocorreu em 2018, salientando os benefícios gerados pela aplicação do subsídio tarifário nos últimos três anos. Na sequência, o Presidente do Conselho, Alexandro da



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
CTT-001/2021

Folha:
2/ 2

Revisão:

Vitória, agradeceu as explanações franqueando a palavra aos demais conselheiros. O Conselheiro Eduardo Carlette corroborou as informações apresentadas pela AGERSA, enfatizando que o reajuste é necessário para equacionar, mesmo que somente ao fim de um longo período, as despesas operacionais que são suportadas mensalmente pela concessionária. O Conselheiro Alan Fardim sugere que seja feito um trabalho de divulgação junto aos usuários do transporte público para aumento da utilização do cartão de bilhetagem, a fim de que mais pessoas possam ser beneficiadas. O Presidente do Conselho, Alexandre da Vitória, enalteceu que o serviço de estacionamento rotativo público foi adotado pelo município como uma ferramenta de gestão de mobilidade urbana, tendo como um de seus objetivos, a priorização do serviço de transporte coletivo. Prosseguiu, informando que várias ações de valorização e priorização do transporte público estão previstas no Plano de Mobilidade Urbana de Cachoeiro de Itapemirim, citando como exemplos a modernização de vários pontos de ônibus e o Projeto de Requalificação da Área Central, que, entre inúmeras ações, contempla a disponibilização de uma faixa preferencial de ônibus e a implantação de um novo abrigo para os usuários do transporte coletivo na Rua 25 de Março. Não havendo mais manifestações, o Presidente do Conselho, Alexandre da Vitória, submeteu os seguintes valores da tarifa para o serviço de transporte coletivo para o ano de 2021 a aprovação dos conselheiros: pagantes em dinheiro no valor de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); Vale-transporte no valor de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); Cartão Cidadão mantida no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) com adoção do subsídio tarifário no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Cartão Escolar / Professor mantidos no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) com adoção do subsídio tarifário no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos); Tarifa para os distritos de Burarama, São Vicente, Conduru e Monte Alegre no valor de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) com adoção do subsídio tarifário no valor de até R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos). Os valores foram aprovados por unanimidade. O Conselho Municipal do Idoso, a ASCICI e o CDL, embora devidamente convocados não enviaram representantes e nem justificaram a ausência. Nada mais sendo tratado foi encerrada a presente reunião, lavrada a presente ata, que depois de lida foi aprovada pelos conselheiros.

4 – Relação de Participantes	
Conselheiros - Decreto Municipal nº 27.988/2018	
Nome	Órgão
Alexandro da Vitória	SEMURB PRESIDENTE CONSELHO
Gabriela Belkan Scaramussa	SEMGOV TITULAR
LorenaVasques Silveira	SEMAD TITULAR
Vanderley Teodoro de Souza	AGERSA TITULAR
Eduardo Martins Carlette	CONSÓRCIO NOVOTRANS TITULAR
Alan Fardim Simonato	FAMMOPOCI SUPLENTE
Demais Participantes	
Yuri Sabino	AGERSA
Carlos Felipe de Souza Pereira	AGERSA
Luiz Felipe Imenes de Mendonça	SEMURB